SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 1047/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.004908/2015-29 da Escola de Aplicação.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível II para o Nível III** a partir de **26 de fevereiro de 2015**, ao servidor **JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS LOBO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Saúde, lotado na Escola de Aplicação, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do evento de aprendizagem discriminado abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Curso Livre de Aperfeiçoamento em Enfermagem.	120	11/02/2015

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de março de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor